

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 20

16 de outubro de 2019.

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. Gabinete do Reitor – GAB.....	1
<i>1.1. Portarias.....</i>	<i>1</i>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0662/2019, de 02 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo n.º 23091.012126/2019-69; a PORTARIA UFERSA/CCSAH N.º 012/2019, de 26 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor docente **Judson da Cruz Gurgel**, matrícula SIAPE n.º 2941614, à Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0663/2019, de 02 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo n.º 23091.011067/2019-47; o que determina o inciso IV, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **Janini Aparecida Dias Nunes**, matrícula SIAPE n.º 1639283, ocupante do cargo de Pedagoga, com lotação na Pró-Reitoria de Graduação de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2019, de 02 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.000587/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o afastamento para qualificação da servidora docente **Suene Campos Duarte**, matrícula SIAPE n.º 1734818, autorizado pela PORTARIA UFERSA/GAB n.º 0243/2019, de 28 de abril de 2019, pelo período de 09 de setembro de 2019 a 06 de março de 2020, em virtude de concessão de licença à gestante.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e os seus efeitos retroagem a 09 de setembro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0665/2019, de 02 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo n.º 23091.012064/2019-94; a PORTARIA UFERSA/CCEN N.º 04/2019, de 26 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Daniel Cavalcante Lopes**, Matrícula SIAPE n.º 1714606, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Naturais, Código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor docente **Fábio Francisco da Costa Fontes**, matrícula SIAPE n.º 1669481, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Naturais, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0666/2019, de 02 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo n.º 23091.012063/2019-24; a PORTARIA UFERSA/CCEN N.º 03/2019, de 26 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora docente **Subênia Karine de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 1669428, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Naturais, Código FG-01.

Art. 2º Designar a servidora docente **Luiza Helena Felix de Andrade**, matrícula SIAPE n.º 1526099, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Naturais, Código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0667/2019, de 04 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.007648/2019-16; o que consta no Processo nº 0801823-50.2019.4.05.8401-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente **Gilvan Bezerra dos Santos Júnior**, matrícula SIAPE nº 2279652, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Caraúbas - CMC, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Estruturas e Construção Civil, na Universidade Federal de São Carlos – UFScar, São Paulo - SP, no período de 04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0668/2019, de 04 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o inciso XI do art. 12, da PORTARIA Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013 do MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão interdisciplinar para realizar o acompanhamento do Programa de Bolsa Permanência do MEC no âmbito da UFERSA:

- I. **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** – Presidente (Campus de Pau dos Ferros);
- II. **Hortência Pessoa Rêgo Gomes** (Campus de Pau dos Ferros);
- III. **Lúcia Maria de Sousa** (PROAE/UFERSA);
- IV. **Simone Cabral Marinho dos Santos** – (membro da sociedade civil);
- V. **Francisca Ielândia Jacinto de Oliveira** – (membro representante das comunidades quilombolas.).

§1º A Comissão deve auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados, conforme XI do art. 12, da PORTARIA Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013 do MEC.

§2º A Comissão deve ser reconduzida a cada 06 (seis) meses de atuação, e pode ser alterada sempre que houver necessidade.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0669/2019, de 04 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0174/2019, de 26 de março de 2019; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2019 – CEQ, de 20 de setembro de 2019, por meio do qual o Coordenador do Curso de Engenharia Química solicita dispensa da Coordenação,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 2799026, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Química, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, a então Vice-Coordenadora, a servidora docente **Marta Lígia Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1714022, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Química, código FCC – nível único.

Art. 3º Deve ser promovida, em até 30 (trinta) dias, a eleição para escolha do novo Coordenador para complementação do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0174/2019, de 26 de março de 2019, conforme determina o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0670/2019, de 04 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletônico nº 361/2019 – PROPPG, de 25 de setembro de 2019, o qual solicita emissão de portaria para designação de nova coordenação do POSENSINO, conforme deliberação em ata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Francisco Vieira da Silva** e **Mário Gleisse das Chagas Martins** para exercerem a função de Coordenador Operacional e Vice-Coordenador Operacional, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO no âmbito da UFERSA.

Art. 2º O mandato do Coordenador será de 2 (dois) anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0671/2019, de 07 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.007648/2019-16; o que consta no Processo nº 0801823-50.2019.4.05.8401-PARECER DE FORÇA

EXECUTÓRIA n. 00020/2019/NUCOD/PSFMRO/PGF/AGU, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0667/2019, de 04 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0667/2019, de 04 de outubro de 2019, que trata de autorização *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente **Gilvan Bezerra dos Santos Júnior**, matrícula SIAPE n.º 2279652, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Caraúbas - CMC, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Estruturas e Construção Civil, na Universidade Federal de São Carlos – UFScar, São Paulo - SP.

Parágrafo único. Onde se lê: “no período de 04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020”, leia-se: “no período de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2020”.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0672/2019, de 08 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0371/2019, de 05 de junho de 2019, que designou Comissão para apresentar proposta para viabilizar parceria entre a Editora Universitária da UFERSA (EDUFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD) para a confecção, edição, publicidade e comercialização de livros e revistas; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0560/2019, de 12 de agosto de 2019, que prorrogou o prazo da Comissão acima citada; o Memorando Eletrônico n.º 13/2019 – EdUFERSA, por meio do qual solicita-se nova prorrogação de prazo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0371/2019, de 05 de junho de 2019 e inicialmente prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0560/2019, de 12 de agosto de 2019, para apresentar proposta para viabilizar parceria entre a Editora Universitária da UFERSA (EDUFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD) para a confecção, edição, publicidade e comercialização de livros e revistas.

Parágrafo único. A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e envio de relatório final ao Gabinete da Reitoria, não sendo permitida nova prorrogação de prazo.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de outubro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2019, de 09 de outubro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o art. 129 da Lei Federal n° 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990; o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA; o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.000780/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor docente **Francisco Cezar Barbalho**, matrícula SIAPE 1741957, a **penalidade de advertência**, por infringência ao disposto no art. 117, inciso XV da Lei Federal n° 8.112/90, da Lei Federal n° 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0674/2019, de 09 de outubro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o art. 129 da Lei Federal n° 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990; o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA; o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.000781/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor docente **Pedro Neri Bandeira de Souza**, matrícula SIAPE 2648081, a **penalidade de advertência**, por infringência ao disposto no art. 117, inciso XV da Lei Federal n° 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0675/2019, de 09 de outubro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.011810/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Breno Barros Telles do Carmo**, matrícula SIAPE n° 1750073, professor do Centro de Engenharias, com a finalidade de participar de missão de cooperação com pesquisadores da Universidade de Roma TRE, na cidade de Roma, Itália, no período de 08 a 17 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, sendo o ônus de diárias e passagens para a Universidade de Roma TRE.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0675/2019, de 09 de outubro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n.º 23091.011810/2019-65,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Breno Barros Telles do Carmo**, matrícula SIAPE n.º 1750073, professor do Centro de Engenharias, com a finalidade de participar de missão de cooperação com pesquisadores da Universidade de Roma TRE, na cidade de Roma, Itália, no período de 08 a 17 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, sendo o ônus de diárias e passagens para a Universidade de Roma TRE.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0676/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n.º 23091.009673/2019-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente, **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos**, matrícula SIAPE n.º 1224396, professora do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de participar do CARN-ALARA 2019 Conference “Imagine Tomorrow: Practitioner Learning for the Future”, na cidade de Split, Croácia e do 2º Congresso Bienal da Rede Lusófona - Estreia diálogos, na cidade de Braga, Portugal, no período de 13 a 27 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0677/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA

UFERSA/GAB N° 0160/2019, de 20 de março de 2019; o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 21/2019 – CCEL, de 30 de setembro de 2019, que trata do desligamento da Coordenação de Engenharia Elétrica; o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 151/2019 – CE, de 07 de outubro de 2019, que indica docente para assumir, temporariamente, a Coordenação de Engenharia Elétrica,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores docentes **Melinda Cesianara Silva da Cruz** e **Olympio Cipriano da Silva Filho**, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica da UFERSA.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente **Melinda Cesianara Silva da Cruz**, matrícula SIAPE n° 1724599, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente **Idalmir de Souza Queiroz Júnior**, matrícula SIAPE n° 1161204, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

Parágrafo único. Deve ser promovida, em até 30 (trinta) dias, a eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, conforme determina o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0678/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo n° 23091.012335/2019-52; a PORTARIA UFERSA/CCSAH N° 013/2019, de 02 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir o servidor docente **Reginaldo José dos Santos Júnior**, Matrícula SIAPE n° 1714258, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0679/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a necessidade de implementar a Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto n° 8.777/2016; a RESOLUÇÃO N° 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos; o que determina o artigo 44, inciso XVII e XIX, do Estatuto da Universidade; o Plano de Dados Abertos (PDA 2019-2021), em atendimento ao Decreto em referência e

demais legislações vigentes relativas aos elementos que devem compor o PDA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0602/2019, de 28 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0602/2019, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Tornar público o Plano de Dados Abertos - PDA da UFERSA, para o biênio 2019-2021 - na forma do Anexo I desta Portaria.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0680/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Processo n.º 23091.012478/2019-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Maria da Glória Barroso de Oliveira**, viúva do servidor inativo **Francisco Ilbernom Barboza Alves**, falecido em 26/09/2019, matrícula SIAPE n.º 0396249, ex-ocupante do cargo de Engenheiro-Área, classe E, nível de capacitação 1, padrão do vencimento 14, a partir de 26/09/2019, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei n.º 10.887/04, art. 2º inciso I.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0681/2019, de 14 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa n.º 201, de 11 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas para ser submetido à apreciação do Ministério da Economia, para implementação, no ano de 2020, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0682/2019, de 15 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 367/2019 – PROPPG, de 14 de outubro de 2019, o qual solicita emissão de Portaria designando a coordenação para o Programa de Especialização em Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES** e **FRANCISCO EDSON NOGUEIRA FRAGA** para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador respectivamente, do programa de Especialização em Segurança do Trabalho.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

José de Arimatea de Matos - Reitor